



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI N° 3.284/2022

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor da Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da ação 1044 no PPA 2022-2025, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.994, de 10 de dezembro de 2021, com as seguintes especificações:

PROGRAMA	: 0003 SANEAMENTO
AÇÃO	: 1044 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL
UNIDADE	: 021003 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO
META FÍSICA	: 2022: 2 2023: 2024: 2025:
UNIDADE DE MEDIDA	: OBRA
RESULTADO	: FORNECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO RURAL
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2022: 180.000,00 2023: 2024: 2025:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Serviços Públicos, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.10.03.17.511.0003.1044 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL 4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	807	02.064.000	180.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021,



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

na fonte e destinação de recursos 64 - Transferência Especial da União, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HENRIQUE ROSSI WOLF".

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 03 de Fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o apenso Projeto de Lei que "Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica" com a finalidade de instalar de reservatório de água no Bairro Pinhalzinho dos Góis e poços artesianos no Bairro Escolinha.

O valor do crédito especial será aplicado na melhoria do sistema de fornecimento de água nos bairros rurais, o que é essencial para a ampliação da cobertura do saneamento básico em nosso Município.

Como pode ser observado no próprio Projeto de Lei, artigo 4º, a origem do recurso para esta finalidade é o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável e seja aprovado.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Henrique Rossi Wolf.
Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG